ESTADO D E MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 2.387/01

Dispõe sobre o Lotacionograma do Departamento de Água e Esgoto – DAE-VG e dá outras providências.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica aprovado e passa a vigorar o lotacionograma, com os cargos existente atualmente no Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – DAE-VG, conforme anexo único.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, 19 de novembro de 2001.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal

LOTACIONOGRAMA
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE – DAE - VG

Ref.	Cargos		Salário	
1	**Não Comissionados**	**N. ° de Vagas**	**Fixo**	**Gratificação**
1.1	Almoxarife	1	417,00	
1.2	Atendente Comercial	16	417,00	
1.3	Auxiliar Administrativo	14	505,00	
1.4	Auxiliar de Desenho	1	505,00	
1.5	Auxiliar de Saneamento	5	505,00	
1.6	Auxiliar de Serviços Gerais	50	203,00	
1.7	Eletromecânico	2	1.009,00	
1.8	Encanador	8	345,00	
1.9	Encarregado de Equipe	6	417,00	
1.10	Motorista	5	345,00	
1.11	Operador de Faturamento	10	345,00	
1.12	Operador de Sistema de Água e Esgoto	60	417,00	
1.13	Secretária de Diretoria	1	600,00	
1.14	Telefonista	6	230,00	
1.15	**Técnico de Nível Superior**			
1.15.1	Engenheiro Civil	2	1.283,00	
1.15.2	Engenheiro Sanitarista	2	1.283,00	
1.15.3	Engenheiro Eletricista	1	1.283,00	
1.15.4	Contador	1	1.283,00	
1.15.5	Advogado	1	1.283,00	
	SUBTOTAL	**192**		
2	**Comissionados**			
2.1	Diretor Geral	1	3.200,00	3.200,00
2.2	Coordenador Administrativo Financeiro	1	2.880,00	2.880,00
2.3	Coordenador Operação e Expansão	1	2.880,00	2.880,00
2.4	Assessor Superior	2	1.500,00	1.500,00
2.5	DAS-01	10	504,00	504,00
2.6	DAS-02	10	758,00	758,00
	SUBTOTAL	**25**		
	TOTAL	**217**		